



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO REGIONAL DAS DEFENSORIAS DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES DE BELO HORIZONTE

PORTARIA 02/2022

Dispõe sobre escala de plantão dos feriados de 13/04/2022 ao dia 09/12/2022

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão das Defensorias de Famílias, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área, nos feriados e pontos facultativos a partir de 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Resolução 542/2022, bem como os mandamentos da Deliberação 190 /2021 e Resolução 413/2021;

RESOLVE

Art. 1º. As Defensorias das Famílias, Sucessões, NUDEM, Idoso e Deficiente, Infância e Juventude Cível e 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível na respectiva área da unidade de Belo Horizonte funcionarão nos feriados de 13/04/2022, 14/04/2022, 15/04/2022, 21/04/2022, 22/04/2022, 16/06/2022, 17/06/2022, 15/08/2022, 07/09/2022, 12/10/2022, 02/11/2022, 14/11/2022, 15/11/2022, 08/12/2022 e 09/12/2022 de 08:00 às 18:00 horas, para os atendimentos de urgência.

Art. 2º. O Defensor Público Guilherme Rocha de Freitas, MADEP 0764, realizará o plantão no dia 13/04/2022.

Art. 3º. A Defensora Pública Ana Cristina Cunha, MADEP 0676, realizará o plantão no dia 14/04/2022.

Art. 4º. A Defensora Pública Isméria Tupinambá de Lélis Branquinho, MADEP 0045, realizará o plantão no dia 15/04/2022 e dia 09/12/2022.

Art. 5º. O Defensor Público Alfredo Emanuel Farias de Oliveira, MADEP 0437, realizará o plantão no dia 21/04/2022.

Art. 6º. A Defensora Pública Diana de Lima Prata Camargos, MADEP 0682, realizará o plantão no dia 22/04/2022.

Art. 7º. A Defensora Pública Lívia Matias de Souza Silva, MADEP 0748, realizará o plantão no dia 16/06/2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º. A Defensora Pública Cláudia Costa de Almeida, MADEP 0560, realizará o plantão no dia 17/06/2022.

Art. 9º. A Defensora Pública Cristiane Moura Avelar, MADEP 0776, realizará o plantão no dia 15/08/2022.

Art. 10º. A Defensora Pública Luciana Vieira, MADEP 0521, realizará o plantão no dia 07/09/2022.

Art. 11º. A Defensora Pública Luciana Bar Infante Antunes Rabelo, MADEP 0703, realizará o plantão no dia 12/10/2022.

Art. 12º. A Defensora Pública Dayanne Carla Mazzon Dias Mendes, MADEP 0689, realizará o plantão no dia 02/11/2022.

Art. 13º. O Defensor Público Gilson Santos Maciel, MADEP 0757, realizará o plantão no dia 14/11/2022.

Art. 14º. A Defensora Pública Daniele Rodrigues de Souza Bernd, MADEP 0700, realizará o plantão no dia 15/11/2022.

Art. 15º. O Defensor Público Hebert Soares Leite, MADEP 0775, realizará o plantão no dia 08/12/2022.

Art. 16º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 07/03/2022.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira
Defensora Pública – MADEP 500-D/MG
Coordenação Regional das Defensorias das Famílias e Sucessões
da Capital